



Título	Data de Emissão	Código	Versão
<b>Política Responsabilidade Socioambiental</b>	28/12/2018	PC 011	2ª

1. OBJETIVO .....	2
2. APLICAÇÃO .....	2
3. DIRETRIZES E ASPECTOS REGULATÓRIOS .....	2
3.1 Definição de Risco Socioambiental.....	2
4. COMPONENTES DO GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL .....	3
4.1 Atividades relevantes.....	3
4.2 Registro dos eventos de perda .....	4
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL .....	4
5.1 Nível Estratégico.....	4
5.2 Nível Gerencial .....	5
5.3 Nível Operacional .....	5
5.4 Compliance na Gestão do Risco Operacional e Controles Internos .....	5
6. APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA.....	6
7. VIOLAÇÃO A POLÍTICA .....	6
8. VALIDADE / SUBSTITUIÇÃO .....	6
9. HISTÓRICO DE REVISÕES .....	6



Título	Data de Emissão	Código	Versão
Política Responsabilidade Socioambiental	28/12/2018	PC 011	2ª

## 1. OBJETIVO

Esta política define os componentes necessários para tornar efetiva, nos termos da Resolução 4.327 de 25 de abril de 2014, a implementação da estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental.

## 2. APLICAÇÃO

Todos os que fazem parte da organização ou participam das atividades desenvolvidas no âmbito institucional devem estar envolvidos e comprometidos com o gerenciamento do risco socioambiental.

## 3. DIRETRIZES E ASPECTOS REGULATÓRIOS

Para o desenvolvimento desta Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), o Banco VR considerou as seguintes diretrizes:

**Relevância:** o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da Instituição, e

**Proporcionalidade:** a compatibilidade da PRSA com a natureza e complexidade de suas atividades, serviços e produtos financeiros.

### 3.1 Definição de Risco Socioambiental

De acordo com a Resolução 4.327/14, artigo 4º o risco socioambiental define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de danos socioambiental.



Título	Data de Emissão	Código	Versão
<b>Política Responsabilidade Socioambiental</b>	28/12/2018	PC 011	2ª

#### 4. COMPONENTES DO GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

Apoiado nos conceitos de relevância e proporcionalidade o Banco VR S/A mantém estrutura compatível com o seu porte, com a natureza do seu negócio e complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como, com os processos e sistemas adequados para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos desta Política.

Com base na regulamentação e na definição de Risco Socioambiental como possibilidade de perdas decorrentes de danos socioambiental e considerando a característica de negócios do Banco atrelada à sua restrita carteira de clientes, a probabilidade de concretização de tal risco é praticamente inexistente.

O Banco VR possui sua matriz e agência bancária localizada em espaço único na Avenida dos Bandeirantes, 460 - Brooklin – SP – 1º andar. Conta com uma equipe bastante enxuta (12 funcionários – base 30/11/2018). Lotados num escritório de 161,82 m<sup>2</sup>, cujo prédio cumpre com todas as normas de acessibilidade exigidas na legislação vigente.

As operações de baixa complexidade e atividades desenvolvidas por este pequeno grupo de colaboradores são pautadas por nosso Código de Ética que preza o compromisso social, a ética profissional e orienta para o cumprimento da legislação vigente e melhores condutas.

##### 4.1 Atividades relevantes

O Grupo VR do qual faz parte o Banco VR, desempenha atividades e incentiva práticas relacionadas a:

- ✓ Orientação à gestão adequada de resíduos;
- ✓ Disponibilização de recipientes para coleta de pilhas, baterias de celulares e carregadores;
- ✓ Separação de resíduos por tipo;
- ✓ Promoção ao consumo eficiente de água e energia;
- ✓ Disponibilização de canecas de porcelana em detrimento ao uso de copos descartáveis;



Título	Data de Emissão	Código	Versão
<b>Política Responsabilidade Socioambiental</b>	28/12/2018	PC 011	2ª

- ✓ Viabilização de palestras aos colaboradores por empresa especializada no tema Consumo consciente e sustentabilidade;
- ✓ Avaliação e monitoramento dos requisitos para contratação de fornecedores, de forma de atendam aos requisitos desta Política.

#### **4.2 Registro dos eventos de perda**

O Banco VR S/A possui Sistema operacional adequado para registrar, avaliar e mitigar eventuais ocorrências de perdas decorrentes de danos socioambientais.

### **5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL**

As responsabilidades na estrutura de gerenciamento de risco socioambiental estão distribuídas conforme abaixo:

#### **5.1 Nível Estratégico**

As responsabilidades estratégicas são de atribuição da alta administração e abrange:

- ✓ Patrocinar a infraestrutura necessária para a disseminação e melhoria contínua de cultura organizacional, visando a efetiva implementação de planos de ação para prevenção e redução de riscos socioambientais;
- ✓ Decidir sobre as políticas e diretrizes de riscos socioambientais e de controles internos para minimizar tais riscos;
- ✓ Analisar as deficiências de controle e de gerenciamento do risco socioambiental e aprovar planos de ação diante de eventuais ocorrências e incidências de riscos;
- ✓ Estabelecer critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.



Título	Data de Emissão	Código	Versão
<b>Política Responsabilidade Socioambiental</b>	28/12/2018	PC 011	2ª

## 5.2 Nível Gerencial

As responsabilidades gerenciais cabe aos gestores das áreas operacionais:

- ✓ Monitorar suas equipes quanto a adesão as diretrizes desta Política.
- ✓ Manter os profissionais responsáveis pelo nível estratégico e a Alta Administração informados sobre os processos;
- ✓ Apoiar as áreas de negócios e operacionais na implementação desta Política;

## 5.3 Nível Operacional

Responsabilidades que devem ser compartilhadas com os gestores das áreas ou com os agentes de compliance.

- ✓ Avaliar a probabilidade e impacto dos riscos, tomando como base os negócios e serviços;
- ✓ Identificar e descrever os controles que mitigam os riscos;
- ✓ Avaliar os controles;
- ✓ Sugerir melhorias no processo;
- ✓ Sugerir ações para mitigar o risco.

## 5.4 Compliance na Gestão do Risco Operacional e Controles Internos

- ✓ Registrar a materialização dos eventos de risco.
- ✓ Auxiliar as demais áreas do Banco na elaboração de planos de ação, quando necessário, para mitigar riscos decorrentes da não aderência a esta política, bem como, acompanhar a evolução dos referidos planos;
- ✓ Assegurar que as atividades estão sendo conduzidas de acordo com os procedimentos estabelecidos neste normativo, apontando eventuais divergências identificadas;
- ✓ Monitorar a aderência às normas da Legislação vigente, inclusive, eventuais alterações no regulamento;



Título	Data de Emissão	Código	Versão
<b>Política Responsabilidade Socioambiental</b>	28/12/2018	PC 011	2ª

- ✓ Efetuar atualização deste documento anualmente ou quando da alteração de procedimentos.

## 6. APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Esta política foi aprovada pela Diretoria de Riscos, Compliance e Controle Internos e deverá ser revisada anualmente ou de acordo com as necessidades da organização. Tal revisão considerará o envolvimento de partes interessadas.

## 7. VIOLAÇÃO A POLÍTICA

Os casos de violação dessa política serão analisados pela Diretoria de Riscos, Compliance e Controles Internos, depois de julgados, estarão sujeitos às medidas administrativas corretivas.

## 8. VALIDADE / SUBSTITUIÇÃO

Esta norma entra em vigor a partir da data de sua emissão, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

## 9. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Item	Comentários
18/12/2015	1ª	-	Criação do documento
2016 e 2017	-	Diversos	Sem alterações
28/12/2018	2ª	Diversos	Readequação com vistas às recomendações da Auditoria Interna (aprovação pelo Conselho de Adm. e publicação no site do Banco).

<b>Elaborado por:</b> Almir Ribas <b>Controles Internos</b>	<b>Aprovado por:</b> Conselho de Administração
---	---